



Francisco Morato, 20 de março de 2025.

**Ofício G.O nº 028/2025**

**Assunto:** Solicitação de Suspensão de Licitação da Concorrência Eletrônica 001/2025.

**À Secretaria de Finanças e Gestão/ Departamento de Licitações**

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria que seja providenciado todo ato administrativo a fim de suspender a Licitação da Concorrência Eletrônica nº 001/2025/ Processo administrativo nº001/2025, pelas razões a seguir:

Oportunamente, cumpre esclarecer a causa da ordem pela suspensão do certame, ocorre que, após uma análise mais pormenorizada na planilha orçamentária se constatou erro em um dos subitens que compõem a referida planilha.

No subitem 3.5 foi incluído o código 14-001-001 da tabela de referência da SIURB, o qual corresponde à “ FUNDAÇÃO DE RACHÃO”. Contudo, este código não abrange o insumo limitando-se apenas ao serviço.





Dito isso, para a realização da obra pretendida por parte desta Administração, é imprescindível inserir o “insumo RACHÃO” na planilha orçamentária.

Além disso, a inserção do “INSUMO RACHÃO” na planilha orçamentária, garantirá a execução da obra de forma eficiente, sem que haja qualquer tipo de interrupção do serviço contrato.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da motivação, bem como da razoabilidade, se faz necessário a suspensão do processo licitatório.

Permanecemos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

**FREDERICO NICODEMO FERNANDES JORGE**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras